

**Aviso n.º 270/2008**

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 22.º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito em Carvoeiro (prédio rústico n.º 23 da Secção AM), a favor de Toliloka — Imobiliária Limitada, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075497

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS****Aviso n.º 271/2008****Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente datado de 06/11/2007, foi aceite a transferência da Técnica Superior Assessora (Educação Física e Desporto), Maria Genoveva Ferro Godinho, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Vila do Bispo, a partir do próximo dia 2 de Janeiro, para idêntico cargo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, devendo a citada funcionária aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à BEP em 05/11/2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a DGAEP, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

(Isento de visto do Tribunal de Contas — alínea f), artigo 114, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto de 1997).

19 de Dezembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Vice-Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

2611075494

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 272/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 03 de Dezembro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional definitiva de Vítor Ramos Viegas, assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, para técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de economia/gestão de empresas do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611075396

**Aviso n.º 273/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 11 de Dezembro de 2007, foram

nomeados definitivamente, para lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior (concurso n.º 29/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, em 03 de Outubro de 2007:

- 1.º Anabela Afonso Ribeiro Martins.
- 2.º Jack da Luz Barros Alpestanda.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611075397

**Aviso n.º 274/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 10 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente, para lugares na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de quatro lugares na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior (concurso n.º 32/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, em 25 de Outubro de 2007:

- 1.º — Marília Costa Lúcio
- 2.º — António Miguel dos Santos Cruz
- 3.º — Nuno Miguel Gonçalves Rosa Cabrita
- 4.º — Maria de Deus dos Santos Domingos

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611075398

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES****Aviso n.º 275/2008****Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 12 de Dezembro de 2007, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 24/94, emitido em nome de Maria de Jesus Ferreira, alterando, o lote 5, com a área de 2352 m<sup>2</sup>, constituir mais um lote com o número 5-A. assim, o lote n.º 5 ficará a ter uma área de 1352 m<sup>2</sup>, uma área de implantação de 170 m<sup>2</sup>, com um piso acima da cota de soleira com a área de 170 m<sup>2</sup> destinado a habitação e um piso abaixo da mesma com a área de 170 m<sup>2</sup> destinado a estacionamento e um fogo e área total de construção de 340 m<sup>2</sup>, o lote 5-A ficará com a área de 1000 m<sup>2</sup>, uma área de implantação de 170 m<sup>2</sup> com um piso acima da cota de soleira com a área de 170 m<sup>2</sup> destinada a habitação e um piso abaixo da mesma com 170 m<sup>2</sup> destinado a estacionamento e um fogo e área total de construção de 340 m<sup>2</sup>, e que Walter José Pereira Moreira pretende levar a efeito no lugar de Vila do Monte, freguesia de Ariz, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 26 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Ariz.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

12 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611075363

**Aviso n.º 276/2008****Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 13 de Dezembro de 2007, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 39/95, emitido em nome de EMURIAL — Empreendimentos Urbanísticos e Imobiliários de Alpendorada, L.ª, diminuindo, no lote 3, um piso, ficando a ser constituído por um piso acima da cota de soleira com a área de 140 m² destinado a habitação e um piso abaixo da mesma com a área de 130 m² destinado a garagem, sendo a área de implantação de 140 m², com uma área bruta de construção de 270 m² e um só fogo e que António Madureira da Costa pretende levar a efeito no lugar de S. Sabina, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 27 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

13 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611075368

**Aviso n.º 277/2008****Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 13 de Dezembro de 2007, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/94, emitido em nome de Francisca Gonçalves de Magalhães e outras, alterando, no lote 1, o polígono de base dos anexos e que Maria do Carmo de Sousa Moreira pretende levar a efeito no lugar de Gaia, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 27 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

13 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611075385

**Aviso (extracto) n.º 278/2008****Licença sem vencimento de longa duração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa

duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 21 de Dezembro de 2007, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia, Manuel António Monteiro de Freitas, com a categoria de canalizador, depois da prévia ponderação da conveniência de serviço, de acordo com o n.º 2 do artigo 73.º do referido diploma, com nova redacção dada pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611075392

**CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ****Edital n.º 20/2008**

Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que a proposta de alteração da redacção da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º-A do Regulamento de Urbanização e Edificação do Concelho da Nazaré, se encontra em período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da sua afixação, conforme deliberado por esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2007.

A referida alteração prescreve o seguinte:

«Artigo 34.º-A

**Vedações**

1- A construção de muros de vedação e de vedações de carácter amovível está sujeita ao cumprimento das seguintes regras:

- a) .....
- b) .....
- c) Nas vedações não confinantes com a via pública a altura destas não poderá exceder 2,00m não sendo contabilizada a altura do muro que se destina ao suporte de terras;
- d) .....

2 — .....  
As sugestões e ou reclamações deverão ser entregues na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, no prazo estipulado.»

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

E eu, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, o subscrevi.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NISA****Aviso n.º 279/2008**

**Concurso interno de acesso circunscrito à dotação global da carreira técnica superior de médico veterinário municipal — Proveniente de um lugar de técnico superior assessor principal, do grupo de pessoal técnico superior.**

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no âmbito da alínea a), do n.º 2, do artigo. 68.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 19 Dezembro 2007, foi nomeada definitivamente, a Médica Veterinária Dra. Esmeralda da Cruz Carrilho de Almeida, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na categoria de Assessora Principal, da carreira Técnica Superior de Médica Veterinária, do quadro de pessoal do Município de Nisa, escalão 1, índice 710, classificado em 1.º. Lugar no concurso em epígrafe.